

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Despacho n.º 1386/2023 de 4 de agosto de 2023

Considerando que:

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), a Comissão Paritária é um dos intervenientes no processo de avaliação do desempenho, a qual assume competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da respetiva homologação, conforme resulta do disposto na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 55.º e no n.º 1 do artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, na sua redação atual (doravante designado por SIADAPRA).

Junto de cada departamento governamental, funciona uma Comissão Paritária, a qual é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, designados pelo respetivo membro do Governo Regional, um dos quais é membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores, por estes eleitos, de acordo com o previsto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 59.º do aludido diploma do SIADAPRA, procedimento este cumprido em 22 de janeiro de 2021.

Nos termos do n.º 9 do artigo 59.º do SIADAPRA, conjugado com a alínea *j*) do artigo 4.º e n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, verificou-se a interrupção do mandato de metade do número de vogais efetivos e suplentes, sendo que procedeu-se a novo ato eleitoral em 27 de junho de 2023, conforme despacho do Secretário Regional do Mar e das Pescas em 15 de maio de 2023.

Assim, nos termos do disposto dos n.º 1, 2, 4 e 5 do artigo 59.º, considerando a alínea *i*) do artigo 4.º, ambos do SIADAPRA, na sua redação atual, conjugado com a alínea *g*) do artigo 2.º e o n.º 7 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 – No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), é alterada a composição dos membros da já criada Comissão Paritária da Secretaria Regional do Mar e das Pescas para o quadriénio 2021-2024.

2 – Para a Comissão Paritária referida no número anterior, é designado para terminar o mandato até 2024, o 1.º vogal efetivo, mantendo-se todos os outros elementos representantes da administração:

1.º Vogal Efetivo – Mário Rui Rilhó de Pinho – Diretor Regional de Políticas Marítimas, que integra o Conselho Coordenador de Avaliação;

2.º Vogal Efetivo – Conceição Maria Stattmiller de Saldanha Soares Machado Lourenço – Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira da Direção Regional das Pescas;

1.º Vogal Suplente – Alexandra de Carvalho dos Santos Garcia Guerreiro – Diretora Regional das Pescas, que integra o Conselho Coordenador de Avaliação;

2.º Vogal Suplente – Mário Paulo Gomes Duarte – Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento;

3 – De acordo com os resultados do ato eleitoral realizado no dia 27 de junho de 2023, e tendo em conta que os representantes dos trabalhadores que continuam o mandato ocupam os lugares de 1.º e 2.º vogais efetivos, constituem representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, após aplicação de critérios de desempate:

1.º Vogal Efetivo – Alexandre Miguel de Oliveira Morais, afeto à Direção Regional das Pescas;

2.º Vogal Efetivo – Alice da Ascensão Machado, afeta à Divisão de Apoio Técnico, Jurídico e Administrativo;

1.º Vogal Suplente – João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, afeto ao Gabinete de Planeamento;

2.º Vogal Suplente – Cláudia Patrícia Dias Garcia, afeta à Inspeção Regional das Pescas e de Usos Marítimos;

3.º Vogal Suplente – Paula Alexandra Trancoso Naia, afeta à Divisão de Apoio Técnico, Jurídico e Administrativo;

4.º Vogal Suplente – Andreia Filipa Domingues Braga Henriques, afeta à Direção Regional das Pescas.

4 – O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 – É revogado o despacho de 29 de janeiro de 2021.

3 de julho de 2023. - O Secretário Regional do Mar e das Pescas, *Manuel Humberto Lopes São João*.